



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 53, DE 3 DE ABRIL DE 2008.

Designa administrador dos Anexos 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços STJ n. 09/2008.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 104, inciso XII do Anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Obras Civas da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto dos Anexos 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços STJ n. 09/2008, firmado, respectivamente, com as empresas Irmãos Soares Ltda., JPR - Mercantil Distribuição de Materiais de Construção Ltda. - ME, Ferragens Candanga Ltda. - ME e Cavalheiro Materiais de Construção Ltda., que tem por objeto registrar os preços, pelo órgão gerenciador, de aquisição de materiais para construção, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência dos Anexos da Ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas aos mencionados Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS